



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**PALÁCIO VER. JOEL CANELA GABINETE DO VER: MARCOS**  
**AURÉLIO ALVES DE MORAIS.**  
CNPJ: 08.545.956/0001-80  
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-R

INDICAÇÃO DE Nº 60/2024 - GV

Exmº Senhor Presidente, Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Marcos Aurélio Alves de Moraes, membro da bancada Partido Liberal - PL neste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 30 e 31 da Constituição Federal e que dispõe no art. 42, inciso III, e art.97 do Regimento Interno desta casa requer que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que o mesmo através da Secretaria de Obras possa fazer a construção de um memorial da COVID19.

**JUSTIFICATIVA:** Com esse memorial construído vamos assim eternizar em nossas memórias o nome dos nossos felipenses que foram ceifados na maior crise sanitária do mundo. O MEMORIAL DA COVID 19, será um ato sincero de amor às famílias e seus entes queridos.

**N. Termos.**  
**P. Deferimento.**

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 13 de novembro de 2024.

**Marcos Aurélio Alves de Moraes**

Vereador requerente - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG  
Recebi em: 18/11/2024  
  
Maria Eliete da Silva  
Secretária